



Normas da XI Feira de Artesanato de Alfragide

Realização: 26 e 27 de **Novembro**

Horário : **Sábado - 10 às 18Horas**

Domingo- 10 às 18 Horas

Localização : Pavilhão do CEMA – Av. Quinta Grande

Entidade Organizadora : Junta de Freguesia de Alfragide

1. A Feira foi idealizada e criada com o propósito de incentivar a cultura, divulgar e comercializar os trabalhos de artesões ou artistas e espalhar os seus valores pela comunidade de Alfragide com produtos de qualidade a preços acessíveis, não se caracterizando como comércio lucrativo para a entidade organizadora. Ficando condicionada a um número mínimo de inscrições.
2. A Feira de Artesanato é destinada preferencialmente a residentes em Alfragide, (factor eliminatório em caso de excesso de inscrições), devendo os mesmos, estarem presente durante todo o período de funcionamento da feira. Caso haja um número excedente de inscrições para a realização da feira, será feita uma triagem pelos seguintes critérios:
 - Produtos confeccionados ;
 - Local de residência;
 - Sorteio.
3. O número de expositores mínimo é de **20, máximo 40**, tendo em atenção o estipulado na alínea 2.e de acordo com a selecção dos produtos e número de vagas existentes.
4. A Feira de Artesanato será destinada à exposição de objectos de cunho artesanal, que vão compor as seguintes categorias: roupas, bijuterias, calçados, bolsas, brinquedos, quadros, pinturas em geral, cerâmica, bordados, arranjos de flores, sabonetes, velas, embalagens, sucatas em ferro ou vidro, origami, utensílios de cozinha e outros de uso doméstico, de modo geral. Não será permitida a venda de quaisquer produtos industrializados de qualquer natureza. Perfumes, cosméticos e sabonetes só serão aceites se acompanhados de certificado de órgão competente da área de saúde. É Proibida a venda de alimentos e bebidas de qualquer género.
5. No acto da inscrição, o expositor pagará uma caução de **20€** que será devolvida na primeira 2ª feira na JFA após a realização da mesma. Em caso de desistência depois da semana que antecede a feira, não terá lugar a devolução da mesma.

6. No dia do evento, a montagem dos produtos a serem expostos, deverá ocorrer entre as 09 e 10 horas de Sábado e Domingo, cabendo ao expositor retirar todos os produtos no horário compreendido entre as 19 e 19.30 horas de cada dia.
7. As inscrições juntamente com o pagamento, serão efectuadas até ao dia 18 de Novembro, no seguinte horário e local:

De Segunda a Sexta das 9:30 à 13:00 e das 14:00 às 17.30 Horas
Quarta-Feira das 13:30 às 19:30

Rua Miguel Torga nº2 Edifício da Junta de Freguesia de Alfragide .

8. Para participar, o expositor deverá preencher correctamente todos os dados da ficha de inscrição, conforme as normas especificadas neste regulamento, assim como participar **OBRIGATORIAMENTE na reunião de preparação da mesma no dia 24 de Novembro, pelas 19.30 Horas no Auditório da JFA . No caso de não poder comparecer na mesma, fará representar-se.**
9. No acto da Inscrição, **o expositor deverá entregar obrigatoriamente, fotografias do/s objectos que faz.**
10. É da inteira responsabilidade do expositor, cuidar do material fornecido pela JFA para a exposição do seu artesanato como mesas, cadeiras e afins, assim como, pela guarda dos produtos destinados á venda e/ou objectos de uso pessoal e sua montagem.
11. Os expositores cuidarão também da limpeza do seu local de exposição assim como as normas do espaço da mesma.
12. Cada expositor terá direito a um espaço **por ordem de chegada**, respeitando o espaço livre dos corredores e outros expositores.
13. A Junta de Freguesia, não se responsabilizará pela guarda dos produtos destinados à venda e/ou objectos de uso pessoal.
14. O expositor que não cumprir o regulamento perderá o direito a participar na Feira de Artesanato da Junta de Freguesia de Alfragide.
15. Todos os problemas surgidos durante a feira deverão ser encaminhados à Junta de Freguesia de Alfragide. O contacto entre os expositores e a Junta de Freguesia, será feita através do Vogal responsável pelo Pelouro (Sr. **Luís Festas 936263431**), que supervisionará todas as ocorrências durante a realização da mesma.
16. Qualquer situação omissa a este regulamento, será decidida pela entidade organizadora.

Alfragide, Novembro de 2016